



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Direção-Geral
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 35/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

7 de maio de 2026

Edital de seleção de monitor para Curso de Formação Inicial e Continuada de Redação Oficial e Comunicação Institucional no IFRN *Campus* São Gonçalo do Amarante

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 11 a 13 de maio de 2026, as inscrições para preenchimento da vaga de bolsista de monitoria no âmbito do Curso FIC de Redação Oficial e Comunicação Institucional, sob a perspectiva inclusiva, para execução no ano letivo de 2026, ofertado pelo IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através da Secretaria para Assuntos Extraordinários, para o semestre letivo de 2026.1, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar um aluno do Ensino Médio Integrado matriculado no período vespertino para atuar como monitor do curso FIC de Redação Oficial e Comunicação Institucional.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante, por meio do curso FIC Redação Oficial e Comunicação Institucional, tem por objetivos:

- a) Conhecer o que caracteriza a redação de caráter oficial e suas especificidades;
- b) Desenvolver práticas de leitura e escrita inerentes ao contexto do texto oficial;
- c) Conhecer e produzir gêneros textuais que circulam no universo da administração pública.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de Formação Inicial e Continuada de Redação Oficial e Comunicação Institucional compreende uma formação pensada, inicialmente, como uma resposta às demandas percebidas pela Secretaria para Assuntos Extraordinários da cidade de São Gonçalo do Amarante (RN), no sentido de proporcionar uma formação atenta às necessidades comunicativas do universo laboral dos servidores da prefeitura em contato com uma linguagem oficial, facilitando, assim, a comunicação entre aqueles que fazem parte da administração pública do município em questão.

3.2. A carga horária do curso FIC de Redação Oficial e Comunicação Institucional é de 30 horas. 3.3. O curso FIC será realizado no período de 06 de Maio a 08 de Julho de 2026.

3.4. O curso será ofertado nas dependências do IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante.

3.5. O curso FIC acontecerá uma vez por semana das 09h00min às 12h00min, horário matutino do campus.

3.6. A carga-horária de atuação do bolsista é de 7 horas semanais.

3.7. O valor da bolsa mensal será de R\$ 500,00 mais R\$ 109,00 de auxílio transporte.

3.8. A vigência da bolsa será corresponderá ao período de vigência do curso com a atuação do bolsista, no caso de 18/05/2026 a

08/07/2026.

4. DO PÚBLICO-ALVO DA SELEÇÃO

4.1. Público Interno - 01 estudante do Ensino Médio Integrado matriculado no período vespertino.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico na modalidade Integrada.

5.2. Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades, sem sobreposição às aulas (inclusive dependências).

5.3. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa institucional.

5.4. Não estar cumprindo ou ter cumprido medida disciplinar de suspensão nos últimos 12 meses.

5.5 Ser aprovado na seleção para monitoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão de 11/05/2026 a 13/05/2026 a partir do envio dos documentos discriminados no item

6.2 e o adequado preenchimento do formulário disposto no link: <https://forms.gle/wbBegU9TUaAGSFxV6>.

6.2. Documentos necessários:

a) Documento de Identidade com foto (frente e verso), cadastro de pessoa física (CPF). b) Histórico Escolar atualizado (2026) emitido pelo <https://suap.ifrn.edu.br/>.

c) Comprovante de perfil de vulnerabilidade social em que a forma de verificação será junto à Assistência social do Campus ou o envio da comprovação do CadÚnico.

6.3. Constatada qualquer falha ou ilegibilidade na documentação, o candidato estará automaticamente eliminado.

6.4. A documentação deverá estar em formato PDF até 2MB. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será composto por duas etapas consecutivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

a) Etapa I – Análise Acadêmica: Avaliação do histórico escolar.

b) Etapa II – Análise da carta de intenção apresentada no formulário.

7.2. Cada etapa será avaliada em uma escala de 0 a 100 pontos.

7.3. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas duas etapas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma de atividades da seleção é o apresentado no quadro abaixo:

Publicação do Edital	09/05/2026
Período de Inscrições	11/05/2026 a 13/05/2026
Análise das inscrições e avaliação	14/05/2026
Resultado	15/05/2026
Início da monitoria	18/05/2026
Fim da monitoria	08/07/2026

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1. Auxiliar o(a) docente no desenvolvimento de atividades de natureza didático-pedagógica, condizente com o seu grau de conhecimento;

9.2. Cumprir a carga horária semanal de atividades, efetuando o registro de sua frequência, de acordo com o calendário definido pelo(a) responsável;

9.3. Auxiliar no acompanhamento e registro de frequência dos alunos cursistas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica a aceitação integral deste edital.

10.2. Será automaticamente desclassificado, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 07/05/2026 17:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1067495

Código de Autenticação: c11241768f

